

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP Reitoria



RESOLUÇÃO CUNI Nº 598

Resolve sobre licença de docente.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do DECAT da Escola de Minas;

considerando o parecer favorável da Comissão de Legislação e Recursos deste Conselho, quanto à legalidade da solicitação em pauta;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 207/2003.

RESOLVE:

Deferir a solicitação de licença, sem remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, da Profa. Maria do Perpétuo Socorro Mol Pereira Palmieri, lotada no Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais da Escola de Minas da UFOP, por um período de três anos, a partir de 1º de março próximo.

Ouro Preto, em 27 de fevereiro de 2003.

Presidente